



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Comissão de Estudos para Retorno Gradual às
Atividades Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 01/2020

Reunião realizada em 17 de agosto de 2020

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, às 11h, reuniram-se a excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, Dra. Rilma Aparecida Hemetério, coordenadora da Comissão; o excelentíssimo Desembargador Dr. Sergio Pinto Martins, convidado; os excelentíssimos Magistrados Dr. Marcelo Donizeti Barbosa, Juiz Auxiliar da Presidência; Dr. Marcio Fernandes Teixeira, Juiz Auxiliar da Presidência; Dr. Rogério Moreno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, representante da magistratura de 1º grau; Dr. Frederico Monacci Cerutti, Juiz do Trabalho Substituto, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região – Amatra 2, e os servidores Rômulo Borges Araújo, Diretor-Geral da Administração; Leila Dantas Pereira, diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental; Maria Inês Ebert Gatti, representante da Vice-Presidência Administrativa; Ana Neife Aith Castanho Ferreira, médica do trabalho, representante da Secretaria de Saúde, Elaine Souza da Costa, representante da Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT e Oswaldo José Costa da Silva Leme, diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, convidado.

Iniciados os trabalhos, a Desembargadora Presidente e coordenadora da Comissão de Estudos para Retorno Gradual às Atividades Presenciais, Dra. Rilma Aparecida Hemetério, saudou a todos os presentes e explanou sobre a complexidade da tarefa da comissão, incumbida de definir como o Tribunal retornará à nova normalidade, fato que demanda questões atinentes tanto à esfera administrativa, quanto à esfera jurisdicional. No que tange aos aspectos administrativos, discorreu sobre a necessidade de se definir faixas percentuais de lotação das unidades, a serem observadas em etapas gradativas, a necessidade de se realizar consulta aos sindicatos, associações, Ordem dos Advogados, bem como de se dispensar especial atenção aos funcionários terceirizados, que darão todo o suporte ao retorno das atividades presenciais. Ponderou, ainda, que deverá ser estabelecida uma etapa inicial, com poucas horas de duração e com, no máximo, 30% do quadro de servidores, observando-se os parâmetros definidos na legislação municipal de cada comarca, bem como na legislação estadual, de modo a respeitar a situação sanitária singular de cada cidade da Segunda Região. Com relação às questões atinentes à esfera jurisdicional, a Desembargadora Presidente do Tribunal destacou que a comissão deverá definir as diretrizes para reabertura dos fóruns, sobretudo os maiores, atentando-se para que as Varas do Trabalho funcionem em regime de revezamento e que apenas os serviços que, de fato, necessitem de deslocamento sejam prestados presencialmente, mantendo-se a modalidade de trabalho remoto em todas as atividades que já estão sendo executadas dessa forma. A título de sugestão, as unidades judiciárias pares poderiam funcionar presencialmente às segundas e quartas-feiras e as unidades judiciárias ímpares, às terças e quintas-feiras. Com relação aos fóruns, deverão ser definidas as regras para utilização de elevadores, reservando o seu uso apenas a quem necessitar. Foi salientado, ainda, que as audiências agendadas para realização nos fóruns deverão ser conduzidas presencialmente pelo magistrado. A presidente da comissão finalizou sua fala asseverando que é primordial que o ser humano seja colocado em primeiro lugar em qualquer planejamento de retorno, propondo-se ações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Comissão de Estudos para Retorno Gradual às
Atividades Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

de maneira consciente, paulatina e ouvindo-se a todos. O referido posicionamento foi endossado por todos os presentes.

Em seguida, a Desembargadora Presidente delegou a coordenação dos trabalhos da Comissão aos Juízes Auxiliares da Presidência.

O Diretor-Geral da Administração, Rômulo Borges Araújo, apontou algumas ações que já foram providenciadas, como a compra, devido à economia com outras despesas, de termômetros, álcool em gel, álcool *spray* e de máscaras de proteção facial de acrílico, descartáveis e de pano, das quais duas mil unidades já foram distribuídas. Foi destacado pelo Diretor-Geral que há orçamento para aquisição destes equipamentos apenas até o final de 2020; que seria menos oneroso à Administração se fosse mantida uma faixa mais estreita do horário de funcionamento presencial dos órgãos, a fim de não impactar os contratos com as empresas terceirizadas; que, para a aferição de temperatura em todos os prédios, será necessário fazer uma nova contratação para aumentar o número de brigadistas ou de técnicos de enfermagem; que, em virtude da necessidade desta contratação, deverá ser revisto outro contrato de despesas continuadas para fazer a compensação orçamentária, uma vez que tais atividades não podem ser realizadas pelos vigilantes, por força de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, e não foram previstas para o próximo ano.

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Dr. Rogério Moreno de Oliveira, sugeriu, como uma das medidas iniciais a serem tomadas, a adoção de um sistema de agendamento para atendimento telepresencial de questões processuais, definindo-se um período de horas mínimo que o magistrado reservaria em sua agenda para tal finalidade, conforme sua conveniência, com o que todos os presentes concordaram.

O Desembargador Sergio Pinto Martins relatou que parte das sessões agendadas para realização telepresencial na sua Turma receberam pedido para retirada de pauta ante o requerimento de sustentação oral das partes, de modo que seria necessário regram a possibilidade de se receber os memoriais presencialmente; pontuou, ainda, que o TRT da 21ª Região editou plano de retorno gradual às atividades presenciais, que poderia ser repassado aos demais membros da Comissão.

Após debates, ficou alinhavado que o Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Frederico Monacci Cerutti, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região – Amatra 2, acompanharia uma consulta da entidade aos associados a respeito de determinados parâmetros, para serem posteriormente debatidos pela Comissão; que a servidora Maria Inês Ebert Gatti, representante da Vice-Presidência Administrativa, enviará, assim que tabulados, os dados da pesquisa realizada pela Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, com cerca de três mil respostas de servidores e magistrados, a fim de subsidiar o plano de retorno às atividades presenciais, bem como de possibilitar um estudo pela Corregedoria Regional quanto à substituição dos magistrados do grupo de risco que não puderem participar das audiências presenciais; que a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) diligenciará quanto à célere implantação de um sistema para atendimento remoto aos advogados pelos magistrados mediante agendamento de horário; que ficará a cargo da Diretoria-Geral da Administração a criação de um grupo de *whatsapp* e um grupo de *e-mail* para compartilhamento de documentos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Comissão de Estudos para Retorno Gradual às
Atividades Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

A próxima reunião da Comissão ficou designada para o dia 24 de agosto de 2020, às 10h30, por videoconferência. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata.

Rilma Aparecida Hemetério
Desembargadora Presidente do Tribunal

Sergio Pinto Martins
Desembargador Presidente da Décima Oitava Turma

Marcelo Donizeti Barbosa
Juiz Auxiliar da Presidência

Marcio Fernandes Teixeira
Juiz Auxiliar da Presidência

Rogério Moreno de Oliveira
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

Frederico Monacci Cerutti
Juiz do Trabalho Substituto

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Leila Dantas Pereira
Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental

Maria Inês Ebert Gatti
Vice-Presidência Administrativa

Ana Neife Aith Castanho Ferreira
Secretaria de Saúde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Comissão de Estudos para Retorno Gradual às
Atividades Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Elaine Souza da Costa
Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação